

Rec. 3.826/39

(3C-479/40)

MA/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Maria Narcisa Silveira recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferrovirios da São Paulo Railway, em virtude da qual foi cancelada a pensão em cujo gozo se achava a recorrente, na qualidade de mãe de Antônio Martins Silveira, para ser concedido aos filhos adulterinos do falecido associado:

CONSIDERANDO que as certidões de registro de nascimento são contraditórias, e por assim dizer imprestáveis, pois delas consta que os menores são filhos legítimos, quando ao contrario são adulterinos, isto é, do associado solteiro com mulher casada, embora bastante separada do marido;

CONSIDERANDO, entretanto, que a propria recorrente, mãe do associado, aceitara os menores em sua moradia e companhia como seus netos, e a mãe destes como si fosse sua nora;

CONSIDERANDO que o registro de um dos menores, como filho do associado, foi feito por um proprio irmão deste, e filho do recorrente;

CONSIDERANDO que a mãe dos menores, embora tendo pleiteado a pensão para estes, reconhece em suas declarações de fls. a justiça da atribuição de uma parte delo à velha mãe do associado, já pela precariedade de sua situação economica, tanto que era sustentada pelo associado, fls. 10 (apenso), já pelos sentimentos de humanidade e bondade com que procedeu, acolhendo em seu lar os netos adulterinos;

CONSIDERANDO que o modesto emprego, numa fabrica, da mãe dos menores, não lhe proporciona o necessário para mantê-los vivendo honestamente;

321

CONSIDERANDO que é nasim de justiça e equidade a divisão da pensão entre a mãe do associado, a quem este sustentava, e os filhos menores dele, como tais acertos pela sua família;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso, afim de mandar dividir a pensão em duas metades, uma para a mãe do associado e outra para ser subdividida entre seus filhos menores, contemplados pela decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves      Presidente

a) Moreira de Azevedo      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 21/ 9 / 1940.